



DECRETO Nº 1.707 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomassul
EDIÇÃO: 3313 pg. 263
EDITADO EM: 04, 04, 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Japorã, o expediente do dia 06 (seis) de abril de 2023, em virtude das comemorações da Semana Santa e do feriado da Páscoa.

Art. 2º Deverá ser organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que a paralisação não traga prejuízos à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E TRÊS.**

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA**

Administração

DECRETO Nº 1.707/2023

DECRETO Nº 1.707 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Japorã, o expediente do dia 06 (seis) de abril de 2023, em virtude das comemorações da Semana Santa e do feriado da Páscoa.**Art. 2º** Deverá ser organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que a paralisação não traga prejuízos à comunidade.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**PAULO CESAR FRANJOTTI**
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2023**

Processo Licitatório nº 029/2023

Dispensa nº 011/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA WM ENGENHARIA LTDA –ME.

Objeto: "Contratação de empresa visando a prestação de serviços de instalação de rede de energia elétrica provisória, incluído a locação de materiais, a ser utilizada para a realização do 2º Japorã Agrishow, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(244) 13.812.0018.2013.0000 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 28.921,00 (vinte e oito mil e novecentos e vinte e um reais).

Vigência: 03/04/2023 a 03/07/2023.

Data da Assinatura: 03/04/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e NIVALDO BATISTA MARQUES pelo Contratado.

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – SESSÃO PRESENCIAL**Torna-se público que o Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento "**por item**", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023

DISPENSA Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção e fornecimento de camisetas a serem utilizadas nos eventos e campanhas promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta reais).

DATA DA SESSÃO: 12/04/2023 – 08h00

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: licitacao@japora.ms.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br .

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Japorã, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, na cidade de Japorã/MS,